www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO 2122/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILSE AMELIA LEOBET, Prefeita Municipal de São Cristóvão do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas, conferidas pelo Artigo 79 inciso IX da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão do Sul e conforme Lei nº 373/2006:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do "CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE", com base legal na Lei Municipal nº 373/2006 e demais legislação aplicável que estabelece as atribuições do referido Conselho.

Parágrafo único. Na falta dos titulares, serão convocados os suplentes e assim sucessivamente.

Art. 2º A composição do Conselho fica assim constituída:

I - Representantes do Poder Executivo - TITULARES:

a) Pela Secretaria de Saúde:

Titular: Eliezer Rodrigues Gomes
Suplente: Silmara de Castilho Kolher
b) Pela Secretaria de Educação;
Titular: Joelma de Fátima Silva
Suplente: Francilene Julita Tristão Paim
c) Pela Secretaria de Assistência Social
Titular: Michely Girardi Santos
Suplente: Doris Martins Gomes
d) Pela Secretaria de Finanças
Titular: Valmir da Leve Rodrigues
Suplente: Alessandra Silveira Poczapski

II - Representante da COMUNIDADE - Associações ou Entidades não-governamentais:

a) Cáritas Comunitária
Titular: Pe. Pablo Roberto Ribeiro de Oliveira
Suplente: Marta França da Silva
b) Associação de Pais e Professores da EEB Prof Argeu Furtado

Titular: Ivete Maria Ferreira
Suplente: Rosangela Rufino Vaz

c) Associação de Pais e Professores do Nucleo Educacional Crescer e meu Postinho
Titular: Maristela da Silva Ricardo
Suplente: Ana Paula Grobe

d) Câmara de Dirigentes Lojistas
Titular: Ivete Kreusch Vaes
Suplente: Mariela Leobet Souza

Art. 3º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos facultada sua recondução.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1903/2021 e demais disposições em contrário.

São Cristóvão do Sul, 16 de fevereiro de 2023.

ILSE AMÉLIA LEOBET
Prefeita Municipal

Publicado o presente decreto, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, na portaria da Prefeitura Municipal.

JOELMA DE FÁTIMA SILVA
Secretária de Educação

Publicação oficial

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 20/02/2023